



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Controle Interno do Município

PARECER nº: 01095/2017

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

MOLDALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº2/2017-00003

FINALIDADE: Análise de legalidade de contratação de Empresa especializada em pavimentação asfáltica de via urbana.

Destaca-se, inicialmente, que o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, foi instituída pela Lei Municipal nº. 792/2005, art. 74 da Constituição da República de 1988 e demais dispositivos legais que regulamentam o Controle Interno Municipal, tendo sido designado como Controladora Interna a “*in fine*” assinada, por meio do Decreto nº006/2017.

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com bases nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93, Art. 22, §2, demais instrumentos legais correlatos, que o processo nº2/2017-00003, se encontra:

☒ (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Assim, **o parecer opinativo é pelo prosseguimento regular do feito.**

É o que tenho a opinar no momento.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, 19 de Outubro de 2017.


Ellem Santana da Silva
Controladora Interna do Município
Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC